



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 9, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, INDICAR a realização do que se segue:

**REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO
DO BECO NA RUA GUADALAJARA NO
BAIRRO PORTO DE SANTANA.**

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade residente na Rua Guadalajara, bairro Porto de Santana, especialmente no trecho próximo ao número 293 (casa verde). O referido local apresenta um beco que



necessita de reformas estruturais e a instalação de corrimãos para promover maior acessibilidade e segurança aos moradores.

Essa medida é especialmente importante considerando a significativa presença de pessoas idosas na localidade, que enfrentam dificuldades de locomoção devido às condições atuais do beco. A falta de apoio adequado compromete a segurança desses moradores, aumentando o risco de quedas e acidentes, sobretudo em períodos de chuva, quando o trajeto se torna mais escorregadio.

A reforma e a instalação do corrimão não apenas atenderão às necessidades da população idosa, mas também beneficiarão todos os transeuntes, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível. Essa iniciativa demonstra o compromisso com a qualidade de vida e a segurança dos moradores de Porto de Santana.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a execução dessa obra, que é essencial para atender às demandas da comunidade local e garantir melhores condições de mobilidade para os cidadãos.











Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de Janeiro de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.